

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 2/2020

GESTÃO 2021/2024

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos no sentido de evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo coronavírus no país;

A Comissão Eleitoral torna pública a inclusão do subitem 3.6 do Edital Eleitoral nº 01/2020 de 31 de agosto de 2020 sobre a necessidade de subscrição de pelos menos 5 (cinco) associados nos registros de inscrição de chapa e do conselho Fiscal e, a inclusão de observação sobre essa questão nos anexos I e II, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – A inscrição de chapa de Diretoria e de candidatos ao Conselho Fiscal será feita mediante preenchimento do requerimento constante do Anexo I e do Anexo II deste edital, dirigido à Comissão Eleitoral, a qual funcionará na sede da ANAPEC, observado os preceitos dos §º2, §3º e §4º do Artigo 14 do Estatuto:

§ 2º Os pedidos de registro de chapas (Diretoria) e candidatos (Conselho Fiscal) deverão, obrigatoriamente, ser subscritos por, pelo menos, 5 (cinco) associados efetivos, no gozo dos seus direitos, podendo a subscrição ser feita pelos próprios candidatos.

§ 3º – As chapas conterão o nome dos candidatos a Presidente (1) e Diretores (3).

§ 4º – É vedado ao associado concorrer em mais de uma chapa ou vaga ao Conselho Fiscal.

3.2 – As inscrições de chapa para Diretoria e de candidato ao Conselho deverão conter o(s) nome(s) do(s) candidato(s), o cargo que está concorrendo e, anexar uma foto ¾ recente e um breve currículo de no máximo cinco (5) linhas.

3.3 – O período para registro da chapa e da candidatura ao Conselho Fiscal será das 8 horas do dia 1º de outubro até às 17 horas do dia 20 de outubro de 2020. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.4 – A inscrição será efetivada mediante o recebimento por e-mail da inscrição da chapa ou dos candidatos para: comissaoeleitoral@anapec.org.br. Só serão considerados válidos os registros que chegarem à Comissão Eleitoral até às 17 horas do dia 20 de outubro de 2020 (terça-feira) e estiverem em consonância com as exigências deste edital.

3.5 - Em caso de não ocorrer o registro de nenhuma chapa interessada em concorrer à vaga da Diretoria e de candidatos ao Conselho Fiscal, no período estabelecido, ou, ainda, não alcance o número de seis (6) candidatos para o Conselho Fiscal, serão aceitas, excepcionalmente, inscrições de chapa para Diretoria e/ou inscrições individuais de candidatos ao Conselho Fiscal, durante a realização da Assembleia, devendo estes, estarem aptos e presentes na mesma.

3.6 – A exigência estatutária das subscrições de 5 (cinco) associados efetivos nas fichas de inscrições de chapa para Diretoria e para candidaturas ao Conselho Fiscal pode ser substituída, excepcionalmente, pelo envio individual da subscrição para o e-mail da comissão: comissaoeleitoral@anapec.org.br contendo o nome completo do associado efetivo e informando o nomes dos candidatos a Chapa ou do candidato ao Conselho Fiscal.

[...]

Brasília-DF, 13 de outubro de 2020.



Raimundo Alves de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL DA ANAPEC - 2021/2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA DIRETORIA

À Comissão Eleitoral para as Eleições de Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Ceres – ANAPEC.

SLOGAN DA CHAPA A CONCORRER PARA DIRETORIA*:

* Campo não obrigatório.

Nome completo do Candidato a:

Presidente: _____ Matr. Ceres _____

Diretor: _____ Matr. Ceres _____

Diretor: _____ Matr. Ceres _____

Diretor: _____ Matr. Ceres _____

Os Candidatos acima identificados e abaixo assinados requerem o registro das suas inscrições para concorrer às eleições para Diretoria da ANAPEC.

Atendendo o estabelecido no item 2 do Edital de Eleição, declaramos preencher os requisitos exigidos no artigo 13 do Estatuto da ANAPEC e anexamos foto 3x4 recente e um breve currículo de cada candidato acima relacionado (máximo de 5 linhas cada candidato).

Conforme § 2º do artigo 14 do Estatuto da ANAPEC, seguem as assinaturas onde subscreve a referida chapa.

Art. 14 [...]

§ 2º Os pedidos de registro de chapas (Diretoria) e candidatos (Conselho Fiscal) deverão, obrigatoriamente, ser subscritos por, pelo menos, 5 (cinco) associados efetivos, no gozo dos seus direitos, podendo a subscrição ser feita pelos próprios candidatos.

OBS: Por conta da pandemia da COVID-19, a subscrição poderá ser enviada pelos associados para o e-mail: comissaoeleitoral@anapec.org.br.

1 - _____ Matr. Ceres _____

2 - _____ Matr. Ceres _____

3 - _____ Matr. Ceres _____

4 - _____ Matr. Ceres _____

5 - _____ Matr. Ceres _____

_____, _____ de _____ de _____.

Candidato a Presidente

Candidato a Diretor

Candidato a Diretor

Candidato a Diretor

ANEXO II
COMISSÃO ELEITORAL DA ANAPEC - 2021/2024
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral para as Eleições de Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Ceres – ANAPEC.

CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL

Nome completo:

_____ Matr. Ceres: _____

Requeiro o registro de minha inscrição para concorrer à eleição do Conselho Fiscal da ANAPEC.

Atendendo o estabelecido no item 2 do Edital de Eleição, declaro preencher os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Estatuto da ANAPEC e anexo uma foto 3x4 recente e um breve currículo (máximo de 5 linhas).

Conforme § 2º do artigo 14 do Estatuto da ANAPEC, seguem as assinaturas onde subscreve a referida chapa.

Art. 14 [...]

§ 2º Os pedidos de registro de chapas (Diretoria) e candidatos (Conselho Fiscal) deverão, obrigatoriamente, ser subscritos por, pelo menos, 5 (cinco) associados efetivos, no gozo dos seus direitos, podendo a subscrição ser feita pelos próprios candidatos.

OBS: Por conta da pandemia da COVID-19, a subscrição poderá ser enviada pelos associados para o e-mail: comissaoeleitoral@anapec.org.br.

1 - _____ Matr. Ceres _____

2 - _____ Matr. Ceres _____

3 - _____ Matr. Ceres _____

4 - _____ Matr. Ceres _____

5 - _____ Matr. Ceres _____

_____, _____ de _____ de _____.

 Assinatura do Candidato ao Conselho Fiscal